



**CENTRO DE ASSISTÊNCIA E PRESTAÇÃO À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

**PORTARIA N.º 05/2024**

**FIXA VALORES PARA AS Chs DA TABELA DE  
SERVIÇOS DO CAPSEM E REVOGA A  
PORTARIA 01/2023**

Maria Zilda Bordignon Sobrinho, Diretora Executiva do CAPSEM – Centro de Assistência e Prestação à Saúde dos Servidores Municipais, no uso de suas atribuições legais, fixa novos valores para os Chs dos Serviços do Capsem:

**PROCEDIMENTOS (VALOR UNITÁRIO DO CH):**

|                                                  |          |
|--------------------------------------------------|----------|
| Exames Laboratoriais                             | R\$ 0,37 |
| Outros Exames                                    | R\$ 0,48 |
| Serviços Hospitalares e Clínicas                 | R\$ 0,68 |
| Procedimentos Médicos (pessoa física e jurídica) | R\$ 0,68 |

**VALORES DAS CONSULTAS:**

|                                     |           |
|-------------------------------------|-----------|
| Consultas Médicas                   | R\$ 86,00 |
| Consulta e Sessão de Psicologia     | R\$ 63,00 |
| Consulta e Sessão de Nutricionista  | R\$ 63,00 |
| Consulta e Sessão de Fonoaudiologia | R\$ 63,00 |
| Consulta e Sessão de Fisioterapia   | R\$ 17,00 |

Estes valores foram reajustados em 3,71%, tendo como índice de correção o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Revogadas as portarias anteriores. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 12 de fevereiro de 2024.

Gabinete Executivo da Diretora do Capsem, 08 de fevereiro de 2024.

Maria Zilda Bordignon Sobrinho

Diretora Executiva Capsem

